



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 9/2023 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Sergio Sidnei de Souza

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/03/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Enc. Autógrafo/Sanção-Veto
Prazo	28/03/2023

## TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado Ofício CMH nº 80/2023, que encaminha o Autógrafo nº 12/2023, referente ao Projeto de Lei nº 09/2023, recebido pelo Poder Executivo na data de 7 de março de 2023, com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto. Prazo de vencimento em 28 de março de 2023.

Hortolândia, 08 de março de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 80/2023

Hortolândia, 7 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 12 a 15/2023.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 12, DE 7 DE MARÇO DE 2023**, referente ao Projeto de Lei nº 9/2023, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Sérgio Sidnei de Souza;

**AUTÓGRAFO Nº 13, DE 7 DE MARÇO DE 2023**, referente ao Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.200.000,00;

**AUTÓGRAFO Nº 14, DE 7 DE MARÇO DE 2023**, referente ao Projeto de Lei nº 172/2022, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da Rua 06 (Seis), Jardim Estefânia; e,

**AUTÓGRAFO Nº 15, DE 7 DE MARÇO DE 2023**, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2023, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei Complementar nº 110, de 29 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Hortolândia e dá outras providências".

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

